



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**DECRETO N° 3373/22**

**DE 28 de dezembro 2022.**

**"Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2022 e das outras providências", com base na Lei Municipal de n°1595/21 de 25 de outubro de 2021.**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art.1°**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2022 no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), na forma abaixo especificada:

**Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV. DE CANARANA - MT  
VALOR**

**Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV.SOCIAL SERV.DE CANARANA - MT**

P.A: 2.093 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS P/PREVICAN-ADM

(0002) 3.1.90.00 00.00.0802 - APLIC. DIRETAS

R\$ 4.600,00

**TOTAL R\$ 4.600,00**

**Art. 2°** - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) de dotação orçamentaria, a seguir especificada:

**Órgão: 12 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CANARANA - MT  
VALOR**

**Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN.PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CANARANA - MT**

P.A: 2.093 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN - ADM

(0004) 3.3.90.00.00.00.0802 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 4.600,00

**TOTAL R\$ 4.600,00**

**Art. 3°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Canarana-MT, 28 de dezembro de 2022.

Fabio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**